



Escola Superior do Ministério Público da União

## **EDITAL ESMPU n. 119/2008**

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para membros do Ministério Público Federal – MPF e do Ministério Público do Trabalho – MPT para participar do curso “**Treinamento de Porta-voz – Media Training**” – **Turma 33**.

### **1. Promoção**

Escola Superior do Ministério Público da União.

### **2. Data e local de realização**

O curso será realizado, de acordo com a programação anexa, no dia **16 de setembro de 2008**, em **Salvador/BA (local a definir)**.

### **3. Carga horária da Atividade: 8 horas-aula**

### **4. Número de vagas**

Serão oferecidas 12 vagas, assim distribuídas:

- 07 vagas para membros do MPF lotados nos Estados da Bahia e de Sergipe
- 05 vagas para membros do MPT lotados nos Estados da Bahia e de Sergipe

### **5. Período e procedimentos para inscrição**

**5.1** As inscrições estarão abertas no período de **21 de agosto de 2008 até as 23h58m do dia 02 de setembro de 2008**.

**5.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Media Training – Turma 33**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

**5.3.** Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, os candidatos deverão enviar *e-mail* para o endereço <[inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br)>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

**5.3.1.** Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

## 6. Seleção

A seleção dos candidatos acontecerá por sorteio eletrônico.

## 7. Publicação do resultado

**7.1** O resultado da seleção será divulgado a partir das **a partir das 15h do dia 03/09/2008**, na página da ESMPU, <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>, *link* do edital, conforme cronograma.

**7.2** O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 15h do dia 03/09/2008 até as 15h do dia 09/09/2008**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do **suplente** será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 15h do dia 10/09/2008**.

## 8. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	<b>21/08/2008 até as 23h58m do dia 02/09/2008</b>
Divulgação do resultado	<b>A partir das 15h do dia 03/09/2008</b>
Confirmação da participação por e-mail e Envio do termo de compromisso assinado	<b>A partir das 15h do dia 03/09/2008 até as 15h do dia 09/09/2008</b>
Convocação de suplente	<b>A partir das 16h do dia 09/09/2008</b>
Confirmação da participação do suplente e envio do termo de compromisso assinado	<b>A partir das 16h do dia 09/09/2008 até as 15h do dia 10/09/2008</b>
Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens	<b>Até as 15h do dia 11/09/2008</b>
Período do curso	<b>16/09/2008</b>

## 9. Procedimentos para participação

**9.1** O candidato selecionado, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, **até as 15h do dia 09/09/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir o mesmo procedimento, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado até as **15h do dia 10/09/2008**.

**9.2** A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

## 10. Certificação

Será emitido certificado para o participante que tiver frequência total em todo o curso. O prazo para emissão do certificado é de 30 dias a partir do recebimento, pela ESMPU, das listas de frequência assinadas pelos participantes.

## 11. Custeio

**11.1.** A ESMPU arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes lotados em circunscrição judiciária diferentes daquela em que será realizada o curso, ou disponibilizará uma bolsa correspondente.

**11.1.1.** Para solicitar o custeio da estadia (hospedagem, alimentação e transporte), o participante deverá encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* “formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 15h do dia 11/09/2008**, devidamente preenchido e assinado.

**11.1.2.** Os participantes lotados nas localidades não atendidas por transporte aéreo comercial, poderão solicitar ressarcimento das despesas com transporte.

**11.1.3.** Para solicitar pagamento de diária para motorista oficial, é necessário que seja encaminhado a esta ESMPU, até o dia **11/09/08**, um ofício assinado pelo Procurador-Chefe ou Procurador responsável pela unidade, autorizando o motorista a realizar o deslocamento. Neste documento deverá ser informado nome, CPF e dados bancários do motorista.

**11.2.** Após a confirmação no curso, o candidato selecionado que necessitar utilizar transporte aéreo, deverá fazer as reservas na Empresa Ello Turismo pelo telefone (0XX) (61) 3313-5367. Em seguida, encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* “formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 15h do dia 11/09/2008**, devidamente preenchido e assinado.

**11.2.1** O participante arcará com o pagamento de multa à empresa aérea, em caso de alteração de voo após a emissão do bilhete de passagem.

**11.2.2** O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao Seção de Diárias e Passagens da ESMPU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem.

**11.3.** Os candidatos que solicitarem custeio de estadia e passagens aéreas, deverão encaminhar as informações no mesmo formulário de diárias e passagens.

## 12. Disposições Gerais

**12.1** É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de membros que estejam em período de férias ou de licença.

**12.2** Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

**12.3** A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato ou o não comparecimento em todo o curso, o obrigará a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

**12.4** O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 12.3.



Escola Superior do Ministério Público da União

**12.5** A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax do Termo de Compromisso devidamente assinado. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto no subitem 9.1 deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

**12.6** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 21 de agosto de 2008.

***RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS***

*Subprocurador-Geral da República*

*Diretor-Geral da ESMPU*



Escola Superior do Ministério Público da União

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL ESMPU N. 119/2008

**CANDIDATO:**

**RAMO/UNIDADE:**

**CARGO:**

**ATIVIDADE ACADÊMICA:** Curso: “Treinamento de Porta Voz – Mídia Training” – Turma 33

**REALIZAÇÃO:** Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do curso implicará a não-participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 12.3 e 12.4 do Edital n. 119, de 21/08/2008.
2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local/UF e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo

**Importante:** Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170.